



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WARD.21.00165483-8** em **25/02/2021 10:12:38**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Ararendá
Processo : 0000085-10.2008.8.06.0148
Protocolo : WARD.21.00165483-8
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal :
Data/Hora : 25/02/2021 10:12:38

Partes

Solicitante : Bcs Seguros S/A

Documentos Protocolados

Petição* : 363494_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02 - 1-2.pdf
Documentação : 363494_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 363494_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORANGA/CE

Processo n.º 2008002829084

BCS SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO JUNIOR LIMA DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que houve bloqueio *online* nas contas bancárias nas contas do Réu, no montante de R\$ 12.009,00, protocolo 20150001454635, Banco do Brasil, conforme comprovante em anexo.

Desta forma, vem o réu requer a V. Exa., emita **decisão e determine a serventia cartorária certificar o DESBLOQUEIO DAS CONTAS DA SEGURADORA RÉ, BEM COMO A JUNTADA DAS TELAS BACENJUD 2.0 AOS AUTOS**, com expedição de ofício ao Banco Central, **propiciando assim, ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio online referente às suas contas financeiras.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/CE 27954-A e FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, 14752 - OAB/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PORANGA, 23 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

Correntista

Nome	BCS SEGUROS SA	CNPJ	48.076.897/0001-63	Posição	Novembro / 2015	Data da emissão	02.05.2017
Agência (prefixo/dv)	GS 10	Conta nº / dv	710.179-1	Data da abertura	21.03.2006		
3260-3							

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.10.2015		Saldo anterior						12.057,65 C
04.11.2015		920-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	12334			11535537550101	12.009,00 +	
04.11.2015		284-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	11334			11535537550101	12.009,00 D	48,65 C
05.11.2015		936-FED-Aluguel e Taxa Condomínio	14175			4456836	6.860,87 C	6.909,52 C
17.11.2015		631-Desbloqueio Judicial-Bacen Jud	11162			18600001	12.009,00 C	
17.11.2015		500-Transf para Depósito Judicial	13373			11535537550101	12.009,00 D	6.909,52 C
24.11.2015		886-Remuneração sobre ações	14163			113270800010117	3.575,10 C	10.484,62 C
26.11.2015		679-BB R Fixa LP Corp 10 Milhões	14049			1200046	857,55 C	
26.11.2015		791-BB Ref DI LP Corp 600 Mil	14049			1200065	26,23 C	
26.11.2015		144-Transferência	13349			12944399010100	11.341,43 D	26,97 C
30.11.2015		612-Recebimento de Fornecedor	14134			704978	11.790,09 C	11.817,06 C

Bloqueado - R\$	134.031,48	Disponível - R\$	11.817,06 C	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------------	------------------	-------------	--------------------	------



Brasília, 15 de maio de 2015

17/11/2015

Bcs Seguros S A,

O Banco do Brasil quer manter um relacionamento transparente com seus clientes. Por isso, comunicamos que, em cumprimento de determinação contida na Ordem Judicial nº 20150001454635, em 14/05/2015, foi efetuado bloqueio em sua conta 710.179-, agência 3260-, estando à disposição daquele juízo a importância de R\$ 12.009,00.

Dados da ordem:

Processo Judicial: 266-74.2009.8.06.0148
Valor da Ordem: R\$ 12.009,00
Juiz(a): TIAGO DIAS DA SILVA
Vara/Juizo: 21506-VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
Tribunal: TRIB DE JUSTICA DO CEARA
Comarca: PORANGA
UF: CE
Justiça: ESTADUAL
Endereço: *****
Telefone: *****
E-mail: *****
Protocolamento: 14/05/2015

35

Estamos à disposição,
Banco do Brasil